

PORTARIA nº 13, de 25 de março de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 19 de fevereiro de 2022, a **MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" **ANTONIO XAVIER CORDEIRO** inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 11092, exerceu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, NB. 1.1, Faixa Salarial A, aposentou-se pela Portaria nº 043/2015, **faleceu em 19 de fevereiro de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 19 de fevereiro de 2022.**

Bezerras/PE, 25 de março de 2022.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

Maria da Conceição Cordeiro